



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº IND 9734 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

LIDO
EQ. 22, 3 17
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, criação de projeto de Implantação de Água Potável na DF 130, km 33 – setor Café sem Troco – Região Administrativa do Paranoá RA VII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9734 / 2017
Fls. Nº 05 E.J.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito - CAESB, providencias de criação de projeto de Implantação de Água Potável na DF 130, km 33, setor Café sem Troco – Região Administrativa do Paranoá RA VII.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 21/3/17 às 16h30
Assinatura: [assinatura] Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do setor Café sem Troco – Região Administrativa do Paranoá RA VII, vem sofrendo com a falta de água potável, desde a sua criação em 1975, durante todo esse período, a comunidade utiliza água retirada de poços perfurados em seus próprios lotes residenciais, muitas vezes ao lado de fossas sépticas, e na maioria das vezes havendo contaminação da água.

Desta forma, a instalação de rede de água potável se faz de extrema urgência, por se tratar de situação de saúde pública.

Diante disso faz-se necessário a melhoria das condições de vida em relação ao acesso a água na DF 130, km 33, visto que irá diminuir significativamente muitos casos de enfermidades provocadas pela água sem qualidade.

[assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

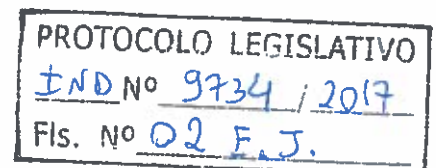


Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado  JUAREZÃO

PSB






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

